



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 491/2025, de 28 de julho de 2025.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A) MARIA
EDUARDA BORGES VESTERMAN.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) MARIA EDUARDA BORGES VESTERMAN, MONITOR(A), matrícula 544, por 08 dia(s), de 23 de julho de 2025 até 29 de julho de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 28 de julho de 2025.

FABIANA GIACOMIN

Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

28/07/2025 A 11/08/2025

Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"